

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 457/2025**

1. PROCESSO Nº 559/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de fisioterapia para uso durante o atendimento aos trabalhadores acometidos por agravos relacionados ao trabalho que são pacientes do CEREST Missões/SMS-Ijuí.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

EQUIPOMED - COMERCIO DE APARELHOS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
CNPJ/CPF nº 06.269.227/0001-13

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	UN	Aparelho de TENS, FES e Corrente Russa - 4 Canais	2.219,00	2.219,00
1	2	1	UN	Ultrassom Terapêutico Portátil 1 e 3 MHz com transduttore à prova d'água	2.764,00	2.764,00

Valor total da contratação: R\$ 4.983,00

R\$ 4.983,00	(quatro mil novecentos e oitenta e três reais)
--------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

301

Atenção Básica

Programa

109

Atenção Especializada

Projeto/Atividade

1

401

Aquisição de Equipamento e Material Perm

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

17987

1601

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

449052080000

APARELHOS, EQUIP. UT. MED., ODO., LAB E HOSP.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 29 de julho de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 457/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 29 de julho de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito